

PORTARIA Nº 344/2019 – SESEC

Dispõe sobre o comparecimento dos candidatos nomeados para o cargo de Guarda Municipal a participarem dos treinamentos e solenidade para a posse, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Segurança Cidadã e o Diretor da Guarda Municipal de Fortaleza, no exercício das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a importância de realizar treinamentos e ensaios a fim de garantir a preparação da cerimônia de Posse dos 40 (quarenta) candidatos nomeados a exercerem o cargo efetivo de Guarda Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos nomeados para o cargo de Guarda Municipal, listados no anexo único, a comparecerem aos Treinamentos, Cerimônia de Formatura e outros eventos, conforme estabelecido a seguir:

I – TREINAMENTO no dia 15 de julho de 2019 a partir das 07:00h na Base Aérea de Fortaleza, Avenida Borges de Melo, 205 - Aeroporto, Fortaleza – CE.

II – ENSAIO no dia 16 de julho de 2019 a partir das 13:00h no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, 999 – Bairro Edson Queiroz

III – CERIMÔNIA DE POSSE E FORMATURA no dia 17 de julho de 2019 a partir das 07:00h no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, 999 – Bairro Edson Queiroz.

IV – AMBIENTAÇÃO de novos servidores no dia 31 de julho de 2019 a partir das 08:00h junto Escola de Governo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Imparh), Av. João Pessoa, 5609 – Damas.

V – EFETIVO EXERCÍCIO no dia 1º de agosto de 2019, devendo os servidores comparecerem ao Auditório da Academia da Segurança Cidadã – AMSEC, Rua Padre Pedro de Alencar nº 2230 – Messejana.

Art. 2º - Os candidatos nomeados para o cargo de guarda municipal comparecerão aos eventos previsto no inciso I devidamente uniformizados com blusa preta do **Curso de Formação/GMF**, calça jeans, cobertura preta, crachá e coturno.

Art. 3º - Os candidatos nomeados para o cargo de guarda municipal comparecerão aos eventos previsto no inciso II, III, IV e V, com o uniforme completo GMF: Camisa e gandola, calça operacional, boina, boné do curso de formação/GMF,

tarjeta de identificação, cinto azul e de guarnição e coturno.

Parágrafo único - Durante os eventos a que se refere os incisos do art. 1º as apresentações individuais para os homens deverão comparecer com cabelo curto e contorno definido, barba feita, e as mulheres: cabelo amarrado em coque, maquiagem discreta, brincos discretos.

Art.4º - No dia da solenidade o padrinho ou uma madrinha de cada formando será convidado a participar da cerimônia, os padrinhos ou madrinhas entregará a boina da GMF ao formando que receberá a cobertura do curso de formação GMF, representando a transição de aluno para guarda municipal.

Art.5º - Não será permitida a entrada de familiares no treinamento. No ensaio, realizado no Centro de Eventos, será permitida a entrada do padrinho ou madrinha, para que este participe do ensaio.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã em 12 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO CARLOS SILVA DUARTE
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

ROMULO REIS DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA